

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 17/2019 - PMT**

Às nove horas, do décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove (17/05/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, além do Sr. Paulo Cesar Safanelli representando a empresa GM INSTALADORA LTDA. ME e o Sr. Silvio Fernando Bastos Alves, representando a empresa ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME, para abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 17/2019 - PMT.

Protocolaram tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, as seguintes empresas: GM INSTALADORA LTDA. ME – CNPJ nº. 14.623.473/0001-50, ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME - CNPJ nº. 18.976.492/0001-10 e QUARK ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº. 12.496.490/0001-48.

Dando início à sessão, a Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação e aos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura dos envelopes de “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, nos documentos neles contidos.

Atendendo os princípios da razoabilidade, competitividade, celeridade e em observância à Lei Federal nº. 13.726/2018 juntamente com o Acórdão 1574/2015 – datado de 24/06/2015 do Tribunal de Contas da União, o CRC da empresa ACM Representações Comerciais Ltda. ME e o CRC com demais documentos da empresa GM Instaladora Ltda. ME tiveram a sua autenticação efetuada durante a sessão, pelo fato de que as referidas empresas não conseguiram efetuar a autenticação em tempo hábil, conforme previsto no Edital.

Ato contínuo, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação para o parecer Técnico do Setor de Engenharia, item 7.1.6, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital.

Os envelopes da proposta de preços deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

Os representantes presentes retiraram-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente  
ANGELA PREUSS  
Membro  
DAVI BERRI  
Membro